



PORTARIA 023/2014

Data: 04.02.2014

Ementa: atribui gratificação de função a servidor municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013, e ainda, considerando o Memorando sob nº 2013000097 de 05.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída gratificação no valor correspondente a 100% da remuneração básica, ao servidor a seguir relacionado, a partir de 1º de fevereiro de 2014, pelo exercício de funções previstas na Lei Municipal 1.809/2013:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Administração:

Servidor	Função – Lei Municipal 1.809/2013
José Carlos do Nascimento	Coordenação do Serviço de Abastecimento da Frota

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal